

CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Aprova o apoio a programas, parcerias e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico e de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo propostos pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI, nos termos do Decreto nº 4.283-R, de 11 de junho de 2018.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 5ª reunião ordinária, realizada em 17 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes, na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 4283-R, de 11 de julho de 2018, a contratar os projetos aprovados pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI.

Art. 2º - Aprovar o apoio financeiro no valor total de **R\$ 115.034,00** (cento e quinze mil e trinta e quatro reais) para execução do seguinte projeto aprovado pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI:

I – Modelo de Gestão da MCI, cujo objetivo geral é propor um modelo de gestão sustentável para a MCI que esteja alinhado e coerente aos seus objetivos estratégicos e promover a sua implementação por meio do acompanhamento de indicadores de desempenho com vistas a contribuir para o seu melhor funcionamento e maior produtividade da mobilização, permitindo assim alcançar objetivos que beneficiem à sociedade como um todo, possibilitando a participação de novos membros, execução ágil e eficiente de atividades e projetos, e transparência na comunicação, mediante celebração de Termo de Outorga..

Art. 3º - O projeto aprovado pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI será executado de acordo com as normas vigentes da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes em todas as suas etapas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de junho de 2021.

Cristina Engel de Alvarez
Presidente do CCAF

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

DIRETOR PRESIDENTE

FAPES - FAPES

assinado em 05/07/2021 12:52:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/07/2021 12:52:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIELE FRITZ FREITAS GOMES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV - FAPES - GAB)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-XS3S4D>